



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 15 de março de 2024



Série

Número 50

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 91/2024

Nomeia em comissão de serviço, pelo período de três anos, na qualidade de membros da Junta Médica da ADSE, na Administração Regional Autónoma da Madeira, os licenciados em Medicina Dr. José Maurício da Silva Melim; Dr.ª Maria Teresa Afonso dos Remédios, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos e Dr.ª Andreia Sofia Figueira Pinto.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 91/2024****Sumário:**

Nomeia em comissão de serviço, pelo período de três anos, na qualidade de membros da Junta Médica da ADSE, na Administração Regional Autónoma da Madeira, os licenciados em Medicina Dr. José Maurício da Silva Melim; Dr.ª Maria Teresa Afonso dos Remédios, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos e Dr.ª Andreia Sofia Figueira Pinto.

Texto:

O Decreto Legislativo Regional n.º 36/2012/M, de 19 de novembro, regulamenta a dependência orgânica e funcional da Junta Médica da ADSE, na Administração Regional Autónoma da Madeira e procede à adaptação, na RAM, da sua composição, competência e funcionamento, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 41/90, de 29 de novembro, na sua redação atual.

No domínio da Administração Regional Autónoma da Madeira, a Junta Médica da ADSE, atua na dependência orgânica e funcional do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, nos termos do artigo 2.º do referido diploma regional.

Através do Despacho n.º 127/2021, de 24 de março, publicado no JORAM, II série, n.º 54, de 30 de março, foram nomeados os membros que compõem a Junta Médica da ADSE na Administração Regional Autónoma da Madeira. Não obstante, atendendo a que, por impedimento de um dos seus membros, verifica-se a vacatura de um lugar neste órgão colegial, urge colmatá-lo e proceder à composição da nova junta Médica da ADSE na Administração Regional Autónoma da Madeira.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2012/M, de 19 de novembro e da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2020/M, de 5 de maio, retificado através da Declaração de Retificação n.º 21/2020, de 26 de maio, determino o seguinte:

1. Nomear em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, na qualidade de membros da Junta Médica da ADSE, na Administração Regional Autónoma da Madeira, os licenciados em Medicina:
 - Dr. José Maurício da Silva Melim, Assistente Graduado Sênior da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde, na qualidade de Presidente;
 - Dr.ª Maria Teresa Afonso dos Remédios, Assistente Graduada Sênior da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;
 - Dr.ª Andreia Sofia Figueira Pinto, Assistente da Carreira Médica, na área do exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.
2. A remuneração é a prevista no artigo 2.º da Portaria Conjunta n.º 3/2014, de 23 de janeiro, das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicada no JORAM, I Série, n.º 8, de 23 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 733/2019, de 30 de dezembro, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicada no JORAM, I Série, n.º 204, de 30 de dezembro.
3. É revogado o despacho n.º 127/2021, de 24 de março, publicado no JORAM, II Série, n.º 54, de 30 de março.
4. A presente nomeação produz efeitos reportados a 20 de dezembro de 2023.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal aos 14 dias, do mês de março, de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)